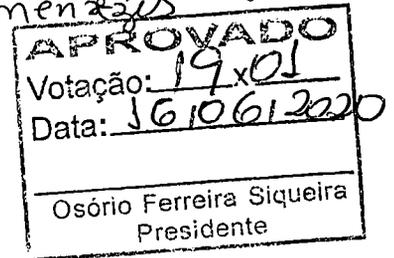




733
01 Absência - Gabriel
mensais

Votação Anexa
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021 /2020 – 28/02/2020
Autor: Alvorlande Cruz

EMENTA: Concede medalha de honra ao mérito legislativo Dom Malan ao senhor José Carlos dos Santos.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida por esta Casa Legislativa a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao senhor capitão da reserva do Exército Brasileiro José Carlos dos Santos.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública e social como militar do Exército Brasileiro, galgando o posto de 3º sargento indo para a reserva como capitão.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um militar do Exército que fez carreira brilhante na área de segurança pública e social, indo para a reserva como capitão.

Capitão R1 José Carlos Santos da Silva, nascido em 30 de junho de 1964, na cidade de São Luís - MA, casado, militar da reserva do Exército Brasileiro.

Quis o destino que na época o então 3º Sargento José Carlos, ao concluir seu Curso de Formação, na Escola de Sargentos das Armas, em Minas Gerais, ao escolher o local aonde gostaria de servir, viesse a escolher Petrolina. Cidade esta que até então era desconhecida do mesmo. Seguindo um conselho de um amigo de formação, lhe indicou “cidade da cebola, em desenvolvimento, oásis do sertão nordestino, filha do Velho Chico.” Essas as denominações que lhe foram feitas a respeito de Petrolina.

A mais de trinta anos na cidade de Petrolina, trabalhando no 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, pôde fazer pelos cidadãos petrolinenses:

- Foi responsável por mais de dez anos em selecionar nossos jovens de Petrolina e região para ingressar nas fileiras do Exército:

- Participou ativamente na segurança, fiscalização e distribuição de alimentos na cidade e região, durante o “PRODEA” E “OERAÇÃO GENTE DA GENTE”, do Governo Federal;

- Trabalhou na segurança de nossa cidade e região, por ocasião da realização das Operações de Garantia da Lei e da Ordem, através das Operações Asa Branca;

- Fez parte da história de Petrolina e do Exército Brasileiro, quando embarcou com nossos jovens soldados, para a Missão em Continente Africano;

- Trabalhou ativamente numa das missões mais importantes do Exército Brasileiro na cidade de Petrolina e região que é a Operação Carro Pipa, destacando-se seu trabalho em fiscalização, vindo a ser conhecido pela população como “O Sargento da Água”, graças a sua abnegação diuturnamente, para que todos que tivessem direito , fossem preservados, sem distinções.

- E por fim já na reserva como Capitão do Exército, veio a fazer parte da criação e fundação da Associação dos Veteranos do Exército em Petrolina, aonde foi aclamado como Presidente.

Associação essa de pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, apartidária e apolítica, sem fins lucrativos, com autonomia jurídica, administrativa, financeira e plena gestão de seus recursos, é uma entidade de caráter sociocultural, assistencial e de amparo aos veteranos do Exército, que tenham servido em qualquer época no 72º Batalhão de Infantaria Motorizado. Prestadora de um serviço social, tais como a recuperação com pessoas dependentes de álcool ou drogas, e outros trabalhos de ajuda comunitária.

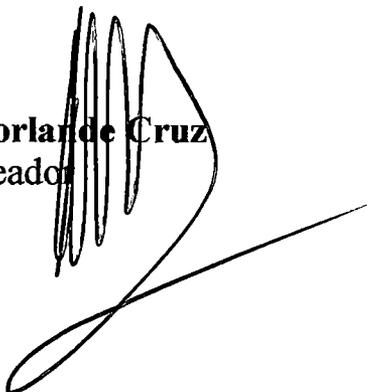
O capitão José Carlos hoje tem o maior orgulho de ter constituído família em Petrolina, seus filhos serem petrolinenses e sempre que lhe perguntam de onde você é: **“Responder: Sou de Petrolina”**

Reconhecido pelo Exército, o Capitão José Carlos foi escolhido para uma entrevista de âmbito nacional no “Programa Linha de Frente”, aonde ele faz questão de destacar a cidade aonde escolheu para trabalhar, viver, constituir família, criar seus filhos e netos, sua amada Petrolina.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2020.

Alvorlândia Cruz
Vereador

tmsv

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several vertical loops followed by a long horizontal stroke that curves back up to cross the loops.

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor José Carlos dos Santos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um militar do Exército que fez carreira brilhante na área de segurança pública e social, indo para reserva como capitão.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 2020

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

Propostas Decreto 21, 29, 32, 33 e 34

➤ Gabriel - Abstencão de todos

1	Acao	Sim	17 Alex - Sim
2	Alvolaranda	Sim	18 Goldman - Sim
3	Osundo	Sim	18
4	P. concan	Sim	19 monod
5	Orudica	Sim	
6	Puj	Sim	<u>Ausente</u>
7	Zundo	Sim	Gatuziano
8	Cicco	Sim	Elias
9	R. Silva	Sim	
10	Rodrijo	Sim	Presidente
11	Mafon	Sim	Osonio
12	Elene	Sim	
13	Gilberto	Sim	
14	Elisane	Sim	
15	Raulo	Sim	
16	Edne	Sim	



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **José Carlos dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida por esta Casa Legislativa a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Capitão da Reserva do Exército Brasileiro Senhor **José Carlos dos Santos**, natural da cidade de São Luís/MA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública e social como militar do Exército Brasileiro, galgando o posto de 3º sargento indo para a reserva como capitão.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente